



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 5.219/2023

Bozano-RS 15/09/2023

Carla Luiza Perussatto
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas relacionadas, tendo como objeto o fornecimento de Materiais de expediente, conforme Pregão Eletrônico nº 24/2023, a saber: Contrato Administrativo nº 49/2023 - **LEANDRO STRINGARI**, Contrato Administrativo nº 50/2023 - **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, Contrato Administrativo nº 51/2023 - **MORESCO & ANTUNES LTDA**, Contrato Administrativo nº 52/2023 - **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, Contrato Administrativo nº 53/2023 - **MF MACHADO SOARES**, Contrato Administrativo nº 54/2023 - **LICITATEC COMERCIO LTDA**, Contrato Administrativo nº 55/2023 - **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, Contrato Administrativo nº 56/2023 - **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI** e Contrato Administrativo nº 57/2023 - **CAZOLA BARRO LTDA**.

Fiscal Titular: **Ângela Luísa Zampieri** – Coordenador de Administração e Suprimentos;

Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo;

Fiscal Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti** – Coordenadora de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos em 15 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 18 de setembro de 2023.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se: